


<b>Ato</b>	<b>DESPACHO</b>	<b>Referência</b>	N.º	Data	Ano	Mandato	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Emissor</b>	<b>DIRETOR</b>					Letivo	<input type="checkbox"/>
						Civil	<input type="checkbox"/>
			<b>18</b>	<b>12/10/2020</b>	<b>2020-2024</b>		

DESTINATÁRIO		Conhecimento	PUBLICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Alunos	<input type="checkbox"/> Pess. docente		<input type="checkbox"/> D.R. (II.ª S)	<input type="checkbox"/> Placar Esc Sede
<input type="checkbox"/> Pess N docente	<input checked="" type="checkbox"/> Com. Educativa		<input checked="" type="checkbox"/> Site	<input type="checkbox"/> Placar EB23
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Todos Est. Ensino	
<b>Sumário</b>	Nomeação de encarregado de proteção de dados			

Texto	
<p>O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.</p> <p>Nestes termos e perante o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º e do n.º 6 do artigo 38.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados desta Unidade Orgânica (UO), a coordenador técnica</p> <p>Maria Sílvia Marques Mendes Aveiro</p> <p>Esta nomeação tem efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2020.</p>	
Nota:	

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	Data
	12 de outubro de 2020